

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº 0658/DGP/REITORIA de 07 de junho de 2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1. Homologar, com base no §1º do artigo 20 da Lei nº. 8.112/90 e artigo 6º da Emenda Constitucional 19/98, as avaliações de desempenho no estágio probatório dos servidores ocupantes do cargo de **Professor do Ensino Básico**, **Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, conforme quadro abaixo:

PROCESSO	NOME	ADMISSÃO	TÉRMINO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO
23273.000326/2016-06	MARCIA REGINA DE ASSIS	24/04/2014	23/04/2017
23273.000328/2016-97	MAUREN LOPES DE CARVALHO	24/04/2014	23/04/2017
23273.000329/2016-31	MAURICIO DE SANT'ANNA JUNIOR	24/04/2014	23/04/2017
23273.000330/2016-66	MICHELE RAMOS LOURENÇO	24/04/2014	23/04/2017
23273.000332/2016-55	RICARDO GAUDIO DE ALMEIDA	24/04/2014	23/04/2017
23275.000962/2015-29	TUANE CRISTINE RAMOS GONÇALVES VIEIRA	24/04/2014	23/04/2017

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvadas as datas de término do estágio probatório dispostas no item 1.

MIGUEL ROBERTO MUNIZ TERRA Reitor Substituto em Exercício